



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A Prefeita Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á **no dia 16 de novembro de 2014**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – Os cargos que terão prova prática são os seguintes: **MOTORISTA “D” e OPERADOR DE MÁQUINAS.**

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e Carteira Nacional de Habilitação (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o emprego previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2014, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.**

**Art. 3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-à, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**Art. 4º** O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 01/2014.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guamiranga/PR, 7 de novembro de 2014.

**Telma Regina Bilouws Fenker**  
Prefeita Municipal de Guamiranga